



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 176/2018

De 31 de Agosto de 2018

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.09.2018 e término em 30.09.2018.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Adilson Gobetti	1439	Motorista	05.07.2017 a 04.07.2018
Francisco Arides Teles	1222	Zelador	01.09.2017 a 31.08.2018
João Fernando Borges	1230	Operador de Máquinas	01.09.2016 a 31.08.2017
José Aristides de Moraes	51	Motorista	04.01.2017 a 03.01.2018
Terezinha Schwartz	1212	Auxiliar de Serviços Gerais	02.03.2017 a 01.03.2018
Valquiria Aparecida de Moraes	1799	Conselheira Tutelar	10.01.2017 a 09.01.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 31 de Agosto de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal